



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.602** **DE 29 DE JANEIRO DE 2.021. LEI 1.506**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **119.899,10**, e incorporação do elemento de desp 4.4.90.51.00, e das outras providências.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa, 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2.021, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, a importância de **R\$ 119.899,10** (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                          | 119.899,10  |
|---------------------|-----|-----------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 02                  | 10  | 00                    | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE |             |
|                     | 499 | 20.606.1020.2060.0000 | MANUTENÇÃO FUNC. SECRETARIA MUN. AGRICULTURA M           | 119.899,10  |
|                     |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                                      | F.R.: 06 14 |
|                     |     | 6                     | Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores        |             |
|                     |     | 002 029               | Convênio Revitaliz. Parque de Exposição                  |             |

**Artigo 2º.-** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Superávit Financeiro:** SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2.020, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 827061/2016/MAPA/CAIXA PROCESSO Nº 2627.1033811-56/2016, CONVÊNIO DE REVITALIZAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO  
**119.899,10**

Fontes de Recurso

6 14 119.899,10

**Artigo 3º.-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAPEM, a importância de **R\$ 119.899,10** (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), na dotação orçamentária código 20.606.1020.2060 / Fonte de Recurso 06 14 / **Convênio Revitalização do Parque de Exposição**

**Artigo 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de janeiro 2.021

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/02/2021 às 12:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

**Anexos**

| Seq. | Documento                   | Data       | ID                    |
|------|-----------------------------|------------|-----------------------|
| 1    | Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT | 02/02/2021 | <a href="#">39839</a> |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **39039** e o código verificador **1186B842**.

Docto ID: 39039 v1